



DESPACHO

Maceió, 19 de março de 2026.

Senhora Coordenadora de Licitações e Contratos,

Trata-se de solicitação para a aquisição imediata de materiais destinados ao processo eleitoral e organização das seções de votação, conforme especificações abaixo, constante do Termo de Referência 1906010.

- Item 1: 5.000 rolos de papel toalha (bobina 200m), 100% fibra celulósica.
- Item 2: 14.000 frascos de álcool em gel 70% INPM (500ml) com válvula pump.

Vieram os autos para as providências previstas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, conforme Despacho GDG 1905854. No que concerne às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do referido artigo, relativos à estimativa de preços e à sugestão de tipo e modalidade de licitação, bem como à eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, realizou-se pesquisa na plataforma Banco de Preços, com base em propostas vencedoras de contratações de objeto semelhante, formalizadas no âmbito da Administração Pública.

Tal consulta resultou no valor estimado total de R\$ 197.980,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta reais), conforme tabela constante do Relatório 1907772:

Papel toalha e Álcool em gel					
Item	Nome	CATMAT	Preço unitário	Quantidade	Total
1	Papel toalha	374443	R\$ 18,68	5.000	R\$ 93.400,00
2	Álcool em GEL 70% INPM	380018	R\$ 7,47	14.000	R\$ 104.580,00
Valor Global:					R\$ 197.980,00

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com ampla participação para os dois itens.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 19/03/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1907736** e o código CRC **814121A6**.